

PORTRARIA N° 17/2025

DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A Diretora Presidente - designada do IPSESVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DO MAGISTÉRIO com proventos integrais da última remuneração, à servidora a Sra. **MARIA DO CARMO DE MOURA**, matrícula funcional nº 10271, investida no cargo de **PROFESSORA - PEB I, NÍVEL III - FAIXA G**, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se.

São Vicente Férrer - PE, 01 de outubro de 2025.

**ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA**  
Diretora Presidente - Designada